



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 1074/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA**, Juiz Eleitoral da 118ª, com sede na Comarca de ESTRELA DO NORTE-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 088ª Zona, com sede na Comarca de **MARA ROSA – GO**, a partir de 07/12/2006 até o retorno do titular, que se encontra de licença médica.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente